



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2021
DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 198/2021
Data: 19/04/2021 - Horário: 10:31
Legislativo

**Altera a Lei Municipal nº1.262/2020 e dá
outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.262/2020, de 30 de Junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para cobrir as despesas oriundas deste Termo de Cooperação, fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao CONSEG o valor apurado segundo a Execução do Plano de Trabalho apresentado no mês em curso, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.262/2020, de 30 de Junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O custeio para desempenho da atividade delegada, nos termos especificados nesta Lei, deverá ser paga pelo CONSEG aos integrantes da Polícia Militar e civil que, de forma voluntária, exercerem atividade de segurança delegada ao Município de Querência, nos moldes do Termo de Cooperação celebrado com o CONSEG.

Art. 3º. Fica criado o Parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.262/2020, de 30 de Junho de 2020, com a seguinte redação:

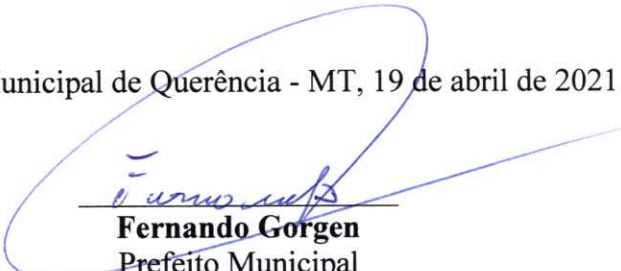


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Parágrafo único. As horas delegadas só serão executadas por expressa solicitação do Poder Executivo, conforme necessidade para cumprimento da finalidade descrita no Termo de Cooperação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 19 de abril de 2021.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 19 de abril de 2021.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: **Altera a Lei Municipal**
nº1.262/2020 e dá outras Providências.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei Municipal nº 030/2021, que tem como objetivo a Otimização e presteza dos trabalhos realizados pela Corporação Militar e Civil, bem como a reorganização dos Programas que viabilizam a Segurança Pública Municipal.

O sobredito visa estabelecer a reorganização na conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para a execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no Município, especificamente à Delegacia de Polícia Civil e à CIA de Polícia Militar por meio de cooperação técnica, material e operacional.

Sendo assim, encaminhamos o presente projeto para apreciação desta Casa de Leis, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e respeito.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal